



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Emenda Impositiva N 9 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023

Emenda Impositiva

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, submete a apreciação a seguinte emenda:

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Projeto de Lei	132/2023
Origem:	Poder Executivo
Autoria Vereador (a):	JOÃO IRIS ROMERA
Objeto:	Emenda Impositiva



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Destinado a: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA

Justificativa:

Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, inseriu novas disposições nos artigos 165 e 166 da Constituição Federal, determinando a obrigatoriedade de execução das programações orçamentárias derivadas de emendas individuais. Portanto, as leis orçamentárias, doravante, passam a ser mistas: autorizativas e impositivas.

Quanto ao mérito da presente emenda: Trata-se de Emenda Impositiva no valor de **R\$ 349.245,87 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, sendo a destinação subdividida em:

1. **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** a serem destinados para o custeio de medicamentos da respectiva Secretaria Municipal de Saúde;
1. **R\$ 149.245,87 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** a serem destinados para manutenção estrutural (obra de melhoria), aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade Básica de Saúde (1) – UBS (1) do bairro Meia Praia, tendo como rol de itens necessários, conforme a seguir delineadas:

Prédio da UBS: Pintura e manutenção interna

Recepção: TV com entrada HDMI para recepção da UBS, 01 arquivo branco para paciente, 02 computadores completos, 03 meses, 03 cadeiras com rodinhas, 01 armário, 02 PT G, 01 prateleira em aço

Sala de vacina: 01 computador completo

Sala de triagem da enfermaria: pintura, reforma, 01 balança pediátrica, 01 suporte braço, 01 aparelho de pressão

Sala médico: 01 computador completo

Sala enfermagem: 01 computador completo, 01 sonar, 01 suporte de braço, 01 escada, 01 aparelho de pressão

Sala enfermagem 2: 01 maca, 01 computador, 01 cadeira, 01 armário grande, 02 pt balança pediátrica, 01 sonar, 01 escada

Sala médico 2: 01 maca, 01 impressora, 01 escada

Sala das ACS: 09 cadeiras com rodinha, 01 computador completo, 01 mesa pequena, 02 aparelhos de pressão

Ambulatório: 01 suporte braço, 01 armário/balcão com 3 portas e 4 gavetas, 01 suporte de soro, 01 escada, 01 aparelho de pressão

Sala de curativo: 01 escada, 01 maca, 01 armário, 02 PTS G, 01 cadeira com rodinhas

Sala dentista: 01 cadeira com rodinhas

03 aparelhos para HGT

Cozinha: 01 armário 2 portas G, 01 chaleira elétrica, 01 geladeira

Isto porque quando se trata de rede pública de saúde, não há como deixar de mencionar acerca da importância do Sistema Único de Saúde – SUS, cujo atualmente atende e acolhe mais de 92% dos municípios. Assim sendo, a fim de otimizar a aplicação dos recursos existentes bem como aumentar a eficiência os serviços fornecidos à população é fundamental investir em estratégias práticas que auxiliem no aprimoramento da gestão e atendimentos realizados na saúde pública municipal[1].

Todavia, o setor ainda é sensível e carece de iniciativas capazes de gerar saltos de qualidade. Cientes da necessidade neste ramo no município, a destinação de verbas que visam definir estratégias que amenizam os problemas causados pelo: aumento de custos na saúde, superação da carência dos serviços públicos do setor, buscar aumento da qualidade e eficiência são fatores fundamentais senão imperiosos para a gestão e organização da área da saúde pública.

Ademais, a demanda por políticas públicas tem exigido adaptações significativas aos novos desafios sociais[2], logo, visando implantar iniciativas para cobrir a carência da saúde pública, é necessária primeiramente empatia, consequentemente uma nova mentalidade que reconheça os desafios enfrentados pelo SUS, os quais não podem ser dirimidos a partir de uma única vertente, e sim de uma forma multissetorial[3]. Pelo contrário, tais desafios só poderão ser resolvidos com o esforço conjunto de toda a sociedade, no sentido de buscar desenvolvimento de uma atuação planejada e compensatória, que garanta a necessária universalização do atendimento e qualidade dos serviços prestados à população[4].

No que concerne a realidade das UBS locais, retrata-se a importância e urgência da manutenção estrutural, compra de equipamentos para os servidores prestarem o atendimento eficaz e mobiliários para acolher a população, atendê-los em condições de higiene, segurança, salubridade.

Neste ínterim, esta é uma causa que este vereador quer apoiar/fomentar, por meio desta emenda impositiva, razão pela qual destina as importâncias supracitadas à Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapema, pelas razões e circunstâncias acima, que justificam a presente Emenda Impositiva.

RESUMO DA EMENDA

Destinação	Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Básica de Saúde (1) – UBS 1, do bairro Meia Praia
------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Valor destinado	R\$ 349.245,87, subdividido em: 1. R\$ 200.000,00 para o custeio de medicamentos da respectiva Secretaria de Saúde; 1. R\$ 149.245,87 para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade Básica de Saúde (1) - UBS (1) do bairro Meia Praia - conforme listagem das necessidades supracitadas.
-----------------	--

Crédito Orçamentário	Saúde	(X)	outros	()
----------------------	-------	-------	--------	-----

[1] Disponível em: <<https://www.blog.houer.com.br/melhorias-na-gestao-da-saude-publica/>>

[2] Disponível em: <<https://www.blog.houer.com.br/melhorias-na-gestao-da-saude-publica/>>

[3] Disponível em: <<https://www.blog.houer.com.br/melhorias-na-gestao-da-saude-publica/>>

[4] Disponível em: <<https://www.blog.houer.com.br/melhorias-na-gestao-da-saude-publica/>>

SALA DE SESSOES, EM

JOÃO IRIS ROMERA
VEREADOR - UNIÃO